história e-história

PUBLICAÇÃO ORGANIZADA COM APOIO DO GRUPO DE PESQUISA ARQUEOLOGIA HISTÓRICA DA UNICAMP

BUSCA

ISSN 1807-1783 atualizado em 14 de maio de 2014

ARTIGOS

Editorial

Expediente

De Historiadores

Dos Alunos

Arqueologia

Perspectivas

Professores

Entrevistas

Reportagens

Artigos

Resenhas

Envio de Artigos

Eventos

Curtas

Instituições Associadas

Nossos Links

Tapuias de São Raimundo Nonato – PI, no Contexto Histórico Regional da Segunda Metade do Século XVIII (1752 a 1783)

por Celito Kestering, Janaína Carla dos Santos, Jaime de Santana Oliveira, Jéssica Rafaella de Oliveira e José Nicodemos Chagas Júnior

Sobre o primeiro autor[1]
Sobre a primeira autora[2]
Sobre o segundo autor[3]
Sobre a segunda autora[4]
Sobre o terceiro autor[5]

1 INTRODUÇÃO

Em São Raimundo Nonato e em toda a região Sudeste do Piauí existem muitas pessoas com feições e costumes indígenas. Quase todas dizem nada saber sobre o passado de seu grupo familiar. Há muitas que confirmam descender de índios, mas não reconhecem a sua identidade indígena.

Este não é um problema exclusivo da região Sudeste do Piauí. Amplos setores da sociedade brasileira atual, embora tenham origem indígena, não reconhecem sua identidade indígena porque não possuem atributos que correspondem aos critérios e padrões de indianidade convencionalmente aceitos. Aprende-se, desde pequeno, que a realidade indígena brasileira é passada e pré-histórica. Aos nativos nega-se, inclusive, a possibilidade de integrarem-se, como índios, no processo de evolução e de construção da história brasileira. De um modo geral, falam-se dos índios de hoje como meros remanescentes, resquícios que continuam agarrados ao pouco que lhes resta, após cinco séculos de depredação e espoliação (MONTEIRO, 1999, p. 238). Para reconhecer-se e ser reconhecido, o índio tem que corresponder a uma imagem estereotipada e cristalizada no tempo. A cultura colonizadora ocidental cristã negou e continua negando ao índio o direito de evoluir, de renovar seu estoque técnico e cultural para relacionar-se com as outras culturas e sobreviver física e culturalmente.

O destaque que os problemas da resistência indígena recebe nos meios acadêmicos não tem encontrado correspondência na busca de informações

Destaques
Fale Conosco
Cadastro
Newsletter

de natureza física e cultural que contribuam para o resgate de atributos da sua identidade. A tarefa de destruir imagens estereotipadas deve ser acrescida, por isso, de uma busca de informações que permitam a construção de uma ponte entre a história etnicida e o passado desconhecido do índio brasileiro.

Para resgatar e consolidar a identidade dos grupos indígenas, antropólogos, historiadores e, sobretudo, arqueólogos devem romper com abordagens que enxergam na resistência apenas uma reação anônima, coletiva e estruturalmente limitada. Novas leituras de espaços intermediários podem revelar sinuosos caminhos por onde passou e passa a resistência que permitiu ao índio pré-histórico tornar-se histórico e sobreviver no ostracismo imposto pela cultura colonizadora. (MONTEIRO, 1999, p. 243).

Com o presente ensaio, defende-se que o índio da região semiárida sobrevive. Em documentos históricos oficiais ele era caracterizado como tapuia. A denominação tapuia era utilizada pelos índios tupis para designar todos aqueles que não falavam a sua língua. Pode-se traduzi-la como o outro, o forasteiro, o bárbaro, o inimigo, o sertanejo, o interiorano ou, até mesmo, como o estrangeiro. Os índios tupis não se referiam a nações, tribos ou etnias, muito embora soubessem, talvez, que existiam. Reconheciam somente a identidade genérica do tapuia sertanejo.

Para o tapuia sobreviver teve e tem que, não poucas vezes, camuflar-se culturalmente e negar sua identidade. Durante séculos, não se reconheceu e nem se respeitou as etnias que compunham o grande grupo tapuia. As circunstâncias históricas obrigaram-no a esquecer a sua história para entregar o seu destino nas mãos dos colonizadores europeus.

Nos quinhentos e catorze anos de história do Brasil, enquanto se orquestrava o genocídio das etnias, conquistaram espaços econômicos, políticos e sociais os grupos que se destacaram na aplicação de ardilosas estratégias de usurpação do paraíso terreal indígena. Um dos ardis que perpassam os tempos diz respeito à autoritária imposição de leis definidoras da identidade, do direito à vida e ao usufruto das terras inicialmente indígenas.

No período colonial, a Coroa portuguesa outorgou-se o direito de legislar e exercer o poder político sobre as nações indígenas brasileiras. No campo operacional, o seu poder político consolidou-se na ação dos jesuítas e dos colonizadores. Aos jesuítas interessava o aldeamento e a evangelização, aos colonos, a terra e a mão de obra. A Coroa conciliava os projetos dos jesuítas com os dos colonos, porque ambos, de certa forma, lhe interessavam. (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 116). Nesse período a Coroa portuguesa incentivava alianças com as nações indígenas tapuias, do interior brasileiro, para defender vilas e plantações dos ataques dos gentios e as fronteiras, dos ataques dos inimigos europeus. Isto acontecia quando não eram suficientes os índios aldeados que já tinham a função de servir aos interesses dos colonos e da Coroa. As alianças eram reafirmadas sempre que havia necessidade de grandes contingentes de guerreiros, que as aldeias podiam fornecer. (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 121).

Na implantação do projeto colonial, alguns povos indígenas aldearam–se pacificamente. Houve muitos chefes que procuraram autoridades coloniais para pedir o descimento e o aldeamento de seus povos. Outros, sem abandonarem seus territórios, uniram-se aos portugueses ou aos seus inimigos. Firmaram tratados de paz e tornaram-se nações aliadas.

Na segunda metade do século XVIII, quando os portugueses ainda investiam na colonização do Submédio São Francisco e do Sudeste do Piauí, a política indigenista desarticulava a vida tribal. As interferências na vida das aldeias aceleravam as transformações da identidade dos índios, dificultando o reconhecimento das relações filogenéticas das populações históricas com os seus ancestrais pré-históricos. Gestou-se, nesse momento da história do Brasil, um tapuia genérico, sem tribo e sem etnia definida. Esse tapuia ficou conhecido como caboclo. O tapuia caboclo surgiu onde houve a colonização portuguesa, com escassa presença de brancos. Nessas regiões, utilizou- se, intensivamente, a mão

de obra indígena e a mestiçagem cresceu rapidamente. (MOREIRA NETO *apud* PORTO ALEGRE (1993, p. 312).

> *O projeto do Estado português, através das leis do diretório pombalino, procurou anular a diferenciação das etnias, atingindo diretamente sua cultura e identidade étnica. Impôs a língua portuguesa, proibindo o uso das línguas nativas ou mesmo da língua geral. Obrigou a adoção de sobrenomes portugueses, forçou a separação das famílias, castigou o nudismo, sobretudo por parte das mulheres. Procurou, por meio da desarticulação cultural das sociedades tribais, a melhor forma de dominá-las. (PORTO ALEGRE, 1993, p. 2012).*

Durante o período imperial brasileiro, os índios foram vítimas de um processo orquestrado de espoliação gradativa e contínua de suas terras. Esse processo caracterizou-se por um conjunto de irregularidades que tinham o objetivo claro de banir a identidade indígena. O processo iniciou-se com pressões para que se concentrassem os índios em aldeias e fossem vendidos os terrenos que ficassem vagos. Alegava-se que os índios aldeados eram proporcionalmente pouco numerosos para ocuparem extensões relativamente grandes de terra. Expropriaram-se, assim, grandes quantidades de terras das aldeias. Liberaram-se, dessa forma, áreas vastas de terra com títulos indígenas incontestes, em troca de limitadas terras de aldeias. O processo de expropriação continuou com o incentivo imperial ao assentamento de estranhos junto, ou mesmo dentro das terras das aldeias. "A miscigenação étnica fez surgir os mestiços que o governo usou como critério para caracterizá-los como população não indígena para despojar as aldeias de suas terras" (CUNHA, 1992, p. 145). Desalojados os índios, as terras das aldeias passaram a ser administradas pelas Câmaras Municipais que se apropriaram do direito de vendê-las aos foreiros ou usá-las para a fundação de vilas, povoações ou mesmo logradouros públicos. (DECRETO 2672, 20/10/1875, *apud* CUNHA, 1992, p. 146).

No período republicano, sob influência de ideias positivistas, prevaleceu a opinião da criação do Serviço de Proteção aos Índios com o objetivo de protegê-los, fixá-los no campo como mão de obra rural e treiná-los tecnicamente como força de trabalho. A proteção aos índios tinha e tem como intenção transformá-los em pequenos produtores rurais capazes de se auto sustentarem.

2 OBJETIVOS

O grupo PET - Arqueologia decidiu levantar informações históricas e dados arqueológicos para resgatar atributos da identidade indígena de parcela significativa da população sertaneja que preserva genomas e traços culturais dos índios tapuias da região semiárida em que se insere o Município de São Raimundo Nonato - PI. Quer-se destruir imagens estereotipadas, para ajudar na construção de uma ponte entre a história etnicida e o passado desconhecido do índio brasileiro.

3 MÉTODO

Para concretizar o objetivo proposto, buscou-se, nos livros eclesiásticos e cartoriais da região semiárida do Nordeste, informações que contribuam para o resgate de atributos da sua identidade indígena tapuia. Para destruir imagens estereotipadas e visões distorcidas da historiografia oficial, mostram-se fragmentos documentais que comprovam como se deu a prática etnicida e, paradoxalmente, a resistência e a sobrevivência do índio tapuia.

4 RESULTADOS

No primeiro livro eclesiástico da Freguesia de Sento Sé, Arcebispado da Bahia (1752-1783), há registros de que havia, na região semiárida, índios cujas nações eram ainda conhecidas. Há referências da nação Caimbé cujas tribos ocupavam as Serras do Assuruhá, território do atual Município de Gentio do Ouro – BA (Fig. 1) e o Sítio do Brejo Novo, território do atual Município de Boa Vista do Tupim – BA (Fig. 2). Havia, também, índios da nação Guaesguae, Guegue ou guega. Estes viviam na condição de escravos, na Fazenda das Carnaíbas, atual povoado do Município de Campo Formoso – BA. (Fig. 3). A maioria dos índios identificados não tinha mais nação definida. Eram caboclos genéricos. Há registros desses índios no Sítio São Pedro, atual povoado do Município de Sento Sé. (Fig. 4), na antiga fazenda de Utinga, hoje município homônimo. (Fig. 5).



Figura 1 – Registro de Florência, filha de pai incógnito e de Verônica, índia da Nação Caimbé, moradora no Assuruhá. Os padrinhos eram índios da mesma nação
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1763, p. 80)



Figura 2 – Registro de Anna, filha de pai incógnito e de Fellippa, índia da nação Caimbé, moradora no Sítio do Brejo Novo
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1764, p. 81)



Figura 3 – Registro de Leandro, filho de pai incógnito e de Antônia, de nação guega, escrava de Francisco Soares da Motta, morador nas Carnaíbas
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1766, p. 101)

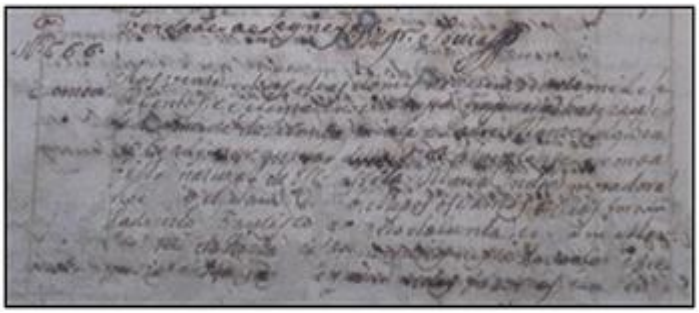


Figura 4 – Registro de Semoa, filha natural de (...) e de Maria, índia moradora no Sítio de São Pedro
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé, 1769, p. 142)

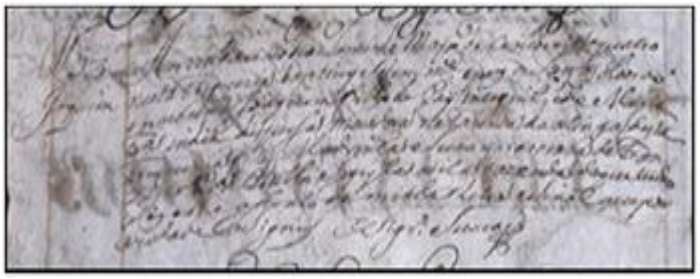


Figura 5 – Registro de Joaquim, filho de pai incógnito e de Maria Ferreira, índia dispersa, moradora em Utinga
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé, 1754, p. 18)

Há, também, registros de índios genéricos na Fazenda da Carnaúba Torta que então pertencia à Freguesia de Santo Antônio de Pilão Arcado, Bispado de Pernambuco. (Fig. 6). Há, ainda, registros de índios que viviam dispersos, alguns nas Serras do Assuruhá como era o caso da índia forra Arcângella (Fig. 7) e outros em lugares, sítios ou fazendas não identificados. (Fig. 8 a 23).



Figura 6 – Registro de Antônio, filho legítimo de Felipe dos Santos e de sua mulher Bibiana de Sousa, índios moradores na Carnaúba Torta do Pilão Arcado
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1780, p. 323)



Figura 7 – Registro de Felícia, filha natural de Arcângella, índia e forra, moradora na Serra do Assuruhá
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1770, p. 147)



Figura 8 – Registro de Francisco, filho de índios dispersos
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1753, p. 7)



Figura 9 – Registro de Manoel, filho de pai incógnito e de Josefa, escrava do Capitão Mor Veríssimo Caetano Felisbel. Sua madrinha foi Brásida Índia
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1769, p. 126)



Figura 10 – Registro de Teresa, filha natural de Felipa Pereira, índia
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1769, p. 138)



Figura 11 – Registro de Joana, filha legítima de Ambrósio e de sua mulher Maria, índios
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1770, p. 163)



Figura 12 – Registro de (...), filha legítima de Antônio Rodrigues e de sua mulher Grácia Pereira, índios
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1771, p. 185)



Figura 13 – Registro de Anna, filha legítima de Raimundo, índio e de Simoa, índia
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1774, p. 217)



Figura 14 – Registro de José, filho natural de Elena, índia
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1777, p. 245)



Figura 15 – Registro de Teresa, filha legítima de Ambrósio, índio e de Maria, índia
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1775, p. 272)



Figura 16 – Registro de Maria, filha legítima de Zacarias Pereira e de Arcângela, índios
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1778, p. 276)

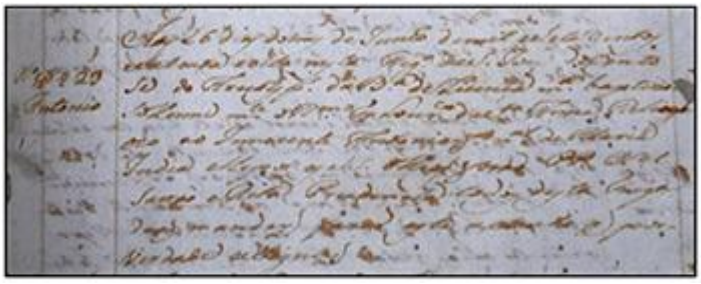


Figura 17 – Registro de Antônio, filho natural de Maria, índia
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1778, p. 289)

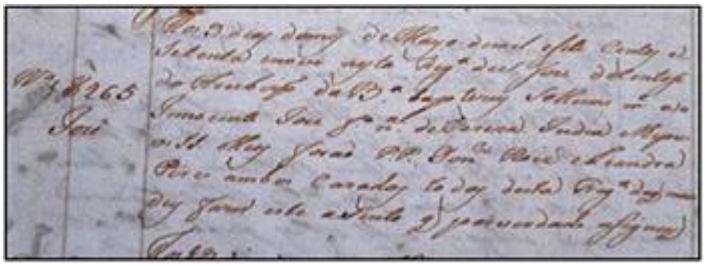


Figura 18 – Registro de José, filho natural de Teresa, índia
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1779, p. 298)

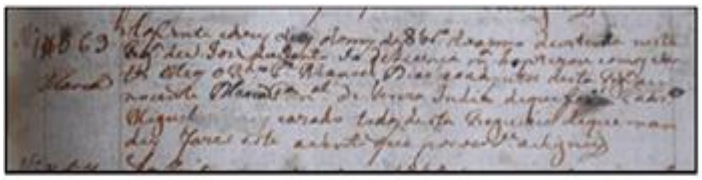


Figura 19 – Registro de Maria, filha natural de Teresa, índia
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1780, p. 317)



Figura 20 – Registro de Maria, filha legítima de Tomé e de sua mulher Getrudes, índios
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1781, p. 327)



Figura 21 – Registro de Tomás, filho natural de Sebastiana, índia
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1781, p. 328)



Figura 22 – Registro de Antônia, filha legítima do índio Leandro Gomes e de sua mulher (...)
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1782, p. 348)



Figura 23 – Registro de Francisco, filho natural do índio Marçalino Pereira e Ponciana Ferreira
Fonte: Livro de batizados da Freguesia de Sento Sé (1782, p. 352)

4.1 DISCUSSÃO

Em São Raimundo Nonato - PI, cujo território antigo situava-se a menos de 100 km da sede da Freguesia de Sento Sé – BA, a história não deve ter sido muito diferente. O índio da região Sudeste do Piauí, para sobreviver, teve que se adaptar às exigências colonialistas. Sobreviveu como escravo, caçador, coletor, pescador, ceramista, horticultor, criador, vaqueiro ou militar. Tornou-se relativamente sedentário. As condições climáticas exigiram que mantivesse sua tradicional mobilidade sazonal para sobreviver. Hoje, participando da evolução do sistema de comunicação e de transporte, ampliou seus horizontes. Nos períodos de maior crise, migra, temporária ou definitivamente, para outras regiões do Nordeste ou do Brasil.

Há que se considerar que os grupos são sistemas abertos, com dinâmicas próprias que, por imperativos de sobrevivência e de sucesso reprodutivo, promovem trocas genéticas e culturais. As trocas de genes e os intercâmbios culturais revigoram os indivíduos, aprimorando aptidões físicas e a visão de mundo.

Mesmo conflituosas, as relações entre grupos sociais acabam em apropriações biológicas e culturais, tanto pelos remanescentes dos vencidos como pelos vencedores. (FERREIRA NETO *apud* CARDOSO e VAINFAS, 1997). De acordo com Bateson (1977, *apud* Kestering 2007, p. 31), as apropriações que ocorrem nos contatos sociais promovem fusão completa dos grupos originalmente diferentes, eliminação de um dos grupos ou até mesmo dos dois, ou ainda, persistência dos dois grupos em um equilíbrio dinâmico, no interior de uma comunidade maior. Os registros históricos mostram que, na região semiárida, em equilíbrio dinâmico (entre a paz e a guerra), ao longo dos séculos, do período colonial ao republicano, ocorreu a fusão quase completa dos genes e das culturas de origem europeia, africana e nativa.

Segundo Prado (1972, p. 56 *apud* Hernâni, 2000, p. 84):

> *Tudo para o pioneiro era obstáculo vivo ou inerte. Até para comer uma fruta (...) era preciso um ímpeto de audácia: conhecia-lhe por acaso o nome, a forma, o sabor, a ação? A própria raiz que fornecia a farinha de guerra para as longas jornadas escondia um veneno terrível quando mal preparada. Rodeava-o, dia e noite, um mistério quase sempre hostil: homem, clima, terra, feras, insetos, doenças.*

Para sobreviver os colonizadores de origem europeia tinham que contar com a experiência milenar dos nativos e, mais tarde, dos africanos acostumados a conviver com as durezas de climas áridos e semiáridos. Dependiam deles, da alimentação à hospedagem, do remédio aos serviços e das redes às mulheres, para casamento e/ou acasalamento.

No período em que exploravam o pau-brasil, os portugueses contaram com a presteza dos índios do litoral e do sertão. Nesse intercâmbio comercial deram-se bem os portugueses que lhes pagavam muito mal, com bugigangas. Mesmo assim, contaram com o apoio dos índios porque essa atividade extrativista não alterava os seus costumes de viverem soltos, usufruindo do conforto de ir e vir a que estavam acostumados. Nesse período, já se praticava o comércio de escravos nativos, muitas vezes vendidos pelos caciques que obtinham vitória nas guerras tribais. Eram frequentes a uniões naturais entre os portugueses e as nativas, livres ou escravizadas.

O mesmo não aconteceu nos canaviais e nos engenhos de açúcar. A esse trabalho os índios não se prestaram porque a estrutura capitalista e mercantilista europeia não respeitava as vontades dos nativos. Não se deixaram escravizar porque não suportavam ficar reclusos em atividades de plantio, de colheita e de moagem da cana de açúcar.

Ao longo da história, promoveram-se muitas guerras entre muitas tribos para a compra de índios aos caciques vencedores. Houve, também, campanhas planejadas para a caça ao índio sem o fomento de guerras intertribais. No período de 1581 a 1640, os bandeirantes apreenderam, assim, muitos índios para submetê-los à escravidão.

> *Investiram e aprisionaram do extremo sul ao alto sertão hoje mato-grossense. Foi esse o tempo em que o maior número de silvícolas foi tirado às suas aldeias e hábitat, transformados em escravos ainda que sob os eufemismos de administrados, locados para o serviço, resgatados e outros (HERNÂNI, 2000, p. 86-87).*

Nem a bula do Papa Paulo III que, em 1537, condenava a escravidão e nem as cartas régias de D. João III e D. Sebastião conseguiram conter o aprisionamento indígena para serviços escravos. Apesar da clara argumentação papal de que os índios também eram criaturas racionais, livres por natureza e com direito à salvação, os colonizadores católicos portugueses acintosamente desrespeitavam a bula. Revoltavam-se, com frequência, contra os jesuítas que exigiam o seu cumprimento. Para atender às exigências dos

colonizadores, com argumentos de que sem escravos não haveria progresso e nem fixação de portugueses na terra, em 1611, o Rei Felipe I permitiu a escravidão de índios aprisionados em guerras justas. (HERNÂNI, 2000, p. 86-87).

É inegável que, tanto na condição de aliados quanto na de escravos, os nativos do litoral e do sertão participaram do processo de mestiçagem da nação brasileira, intercambiando genes e atributos culturais. No primeiro século do Brasil Colônia, predominaram os cruzamentos entre portugueses e índios. A mestiçagem não era apenas praticada. Ela era estimulada pela Coroa portuguesa porque o mestiço viabilizava a ocupação luso-brasileira do sertão. Ele participou das bandeiras, combateu invasores e ajudou os portugueses até a baterem, aprisionarem e escravizarem índios insubmissos.

> *Tal a necessidade de contar com ele, seu pai branco, seu avô acobreado, que o severo jesuíta, dando-se conta dessa indispensabilidade para o Brasil português e católico, abriu e defendeu uma exceção escandalosa para os cânones relativos à família: perdoar os colonos que casados lá no reino, uma vez no Brasil tiveram filhos, com uma e muitas indígenas. Perdoá-los e casá-los, aqui (HERNÂNI, 2000, p. 74)*

Percebendo a importância da mestiçagem, a Coroa portuguesa incentivava não só o casamento dos homens com as índias, como também, o das mulheres com os varões nativos. É claro que, no incentivo à mestiçagem, desejava-se padronizar o comportamento silvícola ao dos europeus. Não poucas vezes, porém, os portugueses e as portuguesas aderiam aos costumes deles.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações obtidas a respeito dos índios da região são vestigiais e, por isso, limitadas. Espera-se que possam, mesmo assim, contribuir nas pesquisas que visem identificar, na relação filogenética (antecessor – sucessor), a ligação genética (genomas) e cultural (mitos e ritos) das populações atuais com as tribos ou as nações das quais se têm registros históricos e/ou vestígios arqueológicos. Os dados corroboram a hipótese do genocídio étnico fomentado, inicialmente, pelos tupis e, depois, pelos portugueses e por quem se locupletou e se locupleta, apropriando-se do que, por herança, pertenceria aos tapuias genéricos e sem nação definida. São fortes os indicativos de que, na região Sudeste do Piauí, sobrevivem muitas famílias cujos ancestrais participaram da mestiçagem, bem como da edificação do patrimônio cultural pré-colonial evidenciado em quatro décadas de pesquisa. Recomenda-se, por isso, o incremento de pesquisas arqueológicas de prospecção e de escavação para evidenciar o seu patrimônio cultural.

Recomenda-se, também, a participação das comunidades locais no processo de implantação de memoriais do patrimônio arqueológico e ambiental nos povoados em cujo entorno existem vestígios arqueológicos. Elas fazem a leitura dos registros históricos e dos bens arqueológicos de forma diferente da dos arqueólogos porque, para ambos, a forma de interpretar o mundo depende dos instrumentos que eles têm ao alcance. Elas, por certo, traduzirão os registros e os artefatos em explicações que condizem com a sua cosmologia.

As explicações dos fatos e dos artefatos atualizam-se e multiplicam-se, assim, na forma de traduções contemporâneas. As leituras das evidências são individuais, por serem feitas por cada indivíduo, e múltiplas porque são realizadas por várias pessoas. Assim, pesquisadores e a população local devem participar conjuntamente na tarefa de preservar a riqueza cultural e natural herdada. Com essa riqueza preservada, o passado faz-se presente, ajudando a criar e/ou fortalecer a identidade nacional, no respeito à diversidade das culturas e das etnias, mesmo genéricas, que a compõem.

REFERÊNCIAS

CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. ***Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia***. (Orgs.). Rio de Janeiro: Campus. 1997.
CUNHA, Manuela Carneiro da. ***Política e legislação indigenista no século XIX***. Páginas 133 a 154. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: FAPESP. 1992.
HERNÂNI, Donato. Brasil 5 séculos. São Paulo: Academia Lusíada de Ciências, Letras e Artes. 2000, 421 p.
KESTERING, Celito. ***Identidade dos grupos pré-históricos de Sobradinho – BA*** (Tese). Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. 2007, 298 p.
LIVRO DE BATIZADOS DA FREGUESIA DE SENTO SÉ (1752 – 1783). Cúria da Diocese de Juazeiro – BA.
MONTEIRO, John Manoel. ***Armas e Armadilhas: história e resistência dos índios***. Páginas 237 a 249. In NOVAES, Adauto (Org.); **A Outra Margem do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras. 1999.
PERRONE-MOISÉS, Beatriz. ***Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista no período colonial (séculos XVI a XVIII)***. Páginas 115 a 132. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.) ***História dos Índios no Brasil***. São Paulo: Companhia das Letras: FAPESP. 1992.
PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. ***Aldeias indígenas e povoamento do Nordeste no final do Século XVIII: aspectos demográficos da "Cultura de Contato"***. Páginas 195 a 218. In: DINIZ, E. et al. (Orgs.). São Paulo: Ciências Sociais Hoje; 1993. ANPOCS/Hucitec. 1993.

[1] Licenciado em Filosofia, com habilitação em Psicologia e Filosofia pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL (1974); bacharel em Agronomia pela Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco – FAMESF (1980); mestre em Pré-história (2001) e doutor em Arqueologia (2007) pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Professor no Colegiado do Curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial da UNIVASF. E-mail: celito.kestering@gmail.com
[2] Graduada em Geografia pela Universidade Federal do Piauí – UFPI (1999); Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (2001); Doutora em Geociências pela Universidade Federal do Pernambuco – UFPE (2007); Professora no Curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial da UNIVASF; Membro da equipe de execução do Projeto PET - Arqueologia. E-mail: Janaina.santos@univasf.edu.br.
[3] Estudante no Curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial da UNIVASF e bolsista do PET/ Arqueologia. E-mail: jaimesantana@hotmail.com
[4] Estudante no Curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial da UNIVASF e bolsista do PET/ Arqueologia. E-mail: jessica.rafaella@hotmail.com
[5] Estudante no Curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial da UNIVASF e bolsista do PET/ Arqueologia. E-mail: nicodemoschagas@gmail.com